### TERMO DE ACORDO DE RESCISÃO DE SOCIEDADE DE FATO

Pelo presente instrumento particular de Acordo de Rescisão de Sociedade de fato, as partes abaixo identificadas:

- 1. **ALMIR OLIVEIRA,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 269.351.551-34, RG: 200.043. SSP/TO, residente e domiciliado na quadra ARSE 13, AL. 12, casa 35, Palmas/TO, Cep: 77020-114, telefone: 63 99224- 9993, doravante denominado "SÓCIO 1";
- AMARILDO RIBEIRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 333.341.021-49, RG: 1641908 SSP/TO, residente e domiciliado na quadra ARSE 132, Al. 10, QD 21, Lt 26, Palmas/TO, telefone: 63 – 99544- 3260, doravante denominado "SÓCIO 2";

Têm entre si, de forma livre e espontânea, justo e contratado, o que segue:

#### CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Acordo tem como objeto a rescisão da sociedade empresarial, de fato, firmada entre as partes, referente ao negócio denominado RESTAURANTE com aproximadamente 1200m², o qual encontra-se em reforma sob as responsabilidades de ambos os sócios, com sede na Quadra 110 Sul, al 15, Lote 19, Casa 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, de acordo com contrato de locação entabulado no dia 20 de julho de 2024.

#### CLÁUSULA 2 – DA RESCISÃO DA SOCIEDADE

As partes acordam na rescisão definitiva da sociedade entre eles, que até a presente data é considerada uma sociedade de fato. A partir da assinatura deste acordo, não haverá mais vínculo societário entre as partes, e cada um assume a sua responsabilidade pelas obrigações anteriores à data da rescisão, conforme as disposições deste instrumento.

#### CLÁUSULA 3 – DO PAGAMENTO

Em razão da rescisão da sociedade, o SÓCIO 1 se compromete a pagar ao SÓCIO 2 o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), como compensação pela sua participação na sociedade e pela compra dos bens e ativos do RESTAURANTE. O pagamento será realizado da seguinte forma:

- 1. R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pagos até o dia 27 de dezembro de 2024;
- 2. R\$20.000,00 (Vinte mil reais) até o dia 27 de fevereiro.

Diretamente na conta/pix de titularidade do Sócio 2:

Banco: PagBank

Ag: 001

CC: 43839512-1

Chave Pix: 62995443260

# CLÁUSULA 4 - DOS BENS E EQUIPAMENTOS

Fica acordado entre as partes que o SÓCIO 1 será o único responsável por manter todos os bens, equipamentos e utensílios do restaurante, localizados nas dependências do estabelecimento. O SÓCIO 1 assume, desde já, a posse e a responsabilidade exclusiva sobre tais bens, não havendo

a necessidade de divisão ou inventário de bens materiais, considerando que os mesmos permanecerão sob sua propriedade.

# CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes concordam que todas as obrigações fiscais, trabalhistas e comerciais relativas ao RESTAURANTE, até a data da assinatura deste acordo, são de responsabilidade da sociedade de fato, e as partes deverão se responsabilizar por suas respectivas parcelas.

# CLÁUSULA 6 - DA QUITAÇÃO

Com o pagamento do valor estipulado na Cláusula 3, o SÓCIO 2 dá plena e irrevogável quitação ao SÓCIO 1, não tendo mais qualquer direito ou pretensão sobre o RESTAURANTE, seus bens, equipamentos ou valores, seja a que título for, incluindo qualquer demanda futura, seja por meio judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA 7 – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter sigilo sobre as informações financeiras, comerciais e operacionais do RESTAURANTE, não podendo divulgar qualquer dado ou situação relativa ao negócio sem a prévia autorização da outra parte.

# CLÁUSULA 8 - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Taatamushaa

Este acordo passa a valer a partir da data de sua assinatura, sendo celebrado por ambas as partes de forma voluntária, cientes de suas obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste instrumento.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente acordo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos efeitos legais.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2024

#### **ALMIR OLIVEIRA**

CPF: 269.351.551-34 SÓCIO 1

### **AMARILDO RIBEIRO DE LIMA**

CPF: 333.341.021-49 SÓCIO 2

| resterrium              | ias. |  |  |  |
|-------------------------|------|--|--|--|
| 1. ———<br>Nome:<br>CPF: |      |  |  |  |
| 2. ———<br>Nome:<br>CPF: |      |  |  |  |